

**I Congresso Mundial das Redes da Diáspora Portuguesa**  
**Porto, 13 e 14 de julho**

Discurso na cerimónia de encerramento



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Exmos. Senhores Secretários Regionais do Governos Regionais dos Açores e da Madeira

Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

Antigos Secretários de Estado e senhores deputados

Digníssimos participantes neste I Congresso Mundial das Redes da Diáspora Portuguesa

Senhoras e Senhores

É com particular gosto que correspondendo ao convite de S.Exa. o SECP, vos dirijo estas palavras enquanto gestor de um serviço composto por uma equipa abnegada e coesa, que em Lisboa e no Porto, assume todos os dias, nos seus postos de trabalho, o lema de servir os outros, em particular os portugueses e suas famílias que lá fora continuam a olhar cá para dentro com saudade mas desejo de regressar e os que, aqui

dentro, continuam a perscrutar horizontes externos e terras distantes, como objetivos de uma vida, de uma carreira, de uma experiência, de uma aventura ainda que perene, ou de um desafio.

Esta é claramente a motivação principal do trabalho nuclear da DGACCP, organismo central do Estado criado há 25 anos, mas herdeiro de instituições que após o 25 de abril de 1974 marcaram a gestão dos problemas de vida dos emigrantes, como foram no passado, o Instituto de Emigração entre 1974 e 1980 e depois, até 1994, o Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas (IAECP).

É por isso com particular satisfação que vimos hoje aqui reconhecido o mérito de anos de trabalho de dois dedicados profissionais da DGACCP, a Sra. SDGACCP, Dra. Maria José Carujo, e o Sr. Diretor Regional do Porto Dr. Jorge Oliveira, por aquilo que, anonimamente nos corredores dos serviços em Lisboa e nesta cidade, com dedicação permanente, têm feito pelo apoio às comunidades portuguesas e neles, todos quanto trabalham nos serviços.

No presente encontro quer-se afirmar Portugal também por via do reconhecimento do papel dos representantes e protagonistas das diversas Redes dos Portugueses da Diáspora, quer na comunidade em que se inserem, quer na sociedade do respetivo país de acolhimento, valorizando o seu trabalho e percursos, recolhendo os seus contributos e visões, de forma partilhada, e desenvolver uma estratégia comum que apoie a concretização das aspirações dos cidadãos portugueses do mundo. Isto é, homenageia-se o passado, enaltece-se o presente e projeta-se o futuro.

Sem querer discorrer de forma alongada, por via de múltiplas referências históricas, sobre o que todos os emigrantes têm constituído para Portugal, permitam-me contudo fazer uma breve referência a aspetos que importa não esquecer, quer porque são elucidativos de como se olhava no passado para a emigração e, com isso, perceber bem o doloroso que podia ser emigrar, quer porque todos certamente acreditamos que a força dos portugueses no mundo, será tanto maior, quanto mais próxima e parceira, seja a sua relação com o Estado que gere os destinos das instituições vocacionadas para o seu apoio. Apenas podemos projetar o futuro assente numa desejável simbiose de vontades, conhecendo o caminho já percorrido.

Dissociar atividade consular e emigração não é possível num Estado que é, por razões culturais e históricas, um país de emigração, de constantes fluxos migratórios e onde os Governos ligaram sempre a figura do cônsul (enquanto representante do Estado numa localidade fora das fronteiras nacionais), a um exercício protetor. Primeiro enquanto pivot limitador da extensão da emigração em particular ao longo da primeira metade do século XX. Depois, nas décadas de cinquenta e sessenta, essencialmente como regulador da mesma, ainda que com algumas preocupações de índole social em prol dos emigrados. Após o 25 de abril, como garante da assistência aos emigrantes, auxiliador da mesma e promotor da defesa dos seus direitos civis e sociais.

A abordagem das autoridades nacionais sobre a emigração foi, num primeiro momento, (que decorre desde o início do século XIX até meados do século XX), de carácter securitário, marcada por um forte

pendor coercivo e de limitação de movimentos. A Carta Constitucional de 1826 estabelecia formalmente que qualquer pessoa estava autorizada a “*conservar-se ou sair do Reino como lhe convenha*”, aparente liberdade esta que estipulava, contudo, algumas condições, sendo a mais determinante a aprovação prévia mediante regulamentos policiais, os quais eram tendencialmente contrários à liberdade de movimentos.

Há uma centena de anos, emigrar só era possível a um número restrito de pessoas e que fossem titulares de um passaporte. Em 1919 não era permitida a emigração a mulheres solteiras. O Estado era liberal no que tocava à entrada e saída de cidadãos estrangeiros de território nacional não lhes exigindo a titularidade de um passaporte, que, contudo, impunha aos nacionais que quisessem sair pelas fronteiras terrestres ou marítimas. Os cidadãos autorizados a emigrar tinham até que pagar o designado imposto de embarque.

Num segundo momento, desde a criação da Junta de Emigração em 1947 e até ao 25 de abril, a abordagem do regime foi de carácter administrativo e assistencial, pois complementava o progressivo atenuar do ímpeto controlador e restritivo anterior, com a assunção de um papel protetor e regulador a que não são alheios, refira-se, os objetivos de política externa da altura, nomeadamente o do esforço de povoamento das colónias e com isso a tentativa de impedir a fuga de nacionais para o continente americano, em especial o Brasil e, mais tarde, para os países europeus.

Num terceiro momento, pós 25 de abril, a abordagem institucional reforçou a componente assistencial ou de proteção mas revestiu

também um caráter cultural e de promoção dos laços emocionais a Portugal. É neste último momento que surge, por exemplo, pela primeira vez e por via de criação em dezembro de 1974 do Instituto da Emigração no seio da Secretaria de Estado da Emigração, a menção às “comunidades portuguesas”, reveladora da importância que o Estado reconhecia à união e associação da diáspora em torno de uma base cultural comum e que se projetava no mundo.

Embora não originada pela mesma, a ação consular teve sempre assim uma estreita relação com a dinâmica expansionista do fenómeno da emigração que, como a história também o registou, tornou-se mais profunda e geograficamente diversificada quanto mais controlada foi.

A dimensão do fenómeno migratório nacional e a necessidade de tutelar e proteger os nacionais emigrados, cujas remessas de emigrantes sempre foram de enorme importância antes mesmo do 25 de abril, determinaram naturalmente o crescimento da ação consular seja pela diversificação de serviços que passaram a prestar, seja pelo crescimento da rede consular.

É assim tendo presente este enquadramento histórico, por singelo que seja, que devemos projetar no futuro a relação do Estado com as comunidades portuguesas no mundo, com mais de 5 milhões de nacionais e seus familiares, presentes em mais de 170 países nos 5 continentes.

O desafio é enorme mas os meios a que podemos recorrer hoje para renovar relações e inovar serviços, são também múltiplos e modernos,

bem diferentes dos que podiam marcar a ação do Estado até ao fim da década de 90.

As motivações e desafios que hoje caracterizam a emigração portuguesa, não são substancialmente diferentes das que marcaram, de forma diversa, diferentes vagas de movimentos migratórios havidos ao longo da história e, em particular, os ocorridos no século passado. Emigrou-se para descobrir, por razões políticas, para fugir à guerra em África, para melhorar as condições de vida, por razões profissionais e/ou educacionais, para reagrupamento familiar ou para prosseguir sonhos de vida.

Se excecionarmos as de ordem política e as motivadas pelo conflito militar em África nas antigas províncias ultramarinas, todas as restantes motivações estão hoje ainda presentes na mente de quem quer partir, com maior ou menor intensidade de fluxos, consoante decorra a situação económica no país. Continua-se assim a emigrar, ainda que hoje em número menor que no passado, daqui decorrendo, contudo, desafios novos para o Estado, que tem de manter a proteção consular não só aos seus nacionais como também aos nacionais de outros países membros da UE, em países terceiros. O Estado enfrenta novos desafios, cada vez mais exigentes e que tem de servir uma diáspora extensa, projetada e dispersa em todo o mundo, mas que é hoje também diferente daquela que foi partindo para fora em vagas sucessivas as últimas das quais depois de 1974.

O emigrante de hoje – independentemente da sua condição social ou formação académica – parte muitas vezes com escassos bens mas

sempre com um telemóvel. Não é necessariamente um emigrante de baixa condição social ou de escassos recursos económicos. Não é, necessariamente um temeroso que se aventura pelo mundo, pese embora também se viaje para atividades de risco ou de aventura. É sobretudo, e de forma geral, jovem, letrado, mais consciente dos seus direitos enquanto emigrante, sobretudo no seio da UE, e persegue também sonhos de uma vida diferente, mas é muito mais exigente que a geração que o antecedeu e menos tolerante para com o Estado que o vê partir. E é tanto mais exigente, logo, menos tolerante, para o serviço consular prestado de forma deficiente, quanto mais evoluída for a sociedade onde se integra.

Parte para voltar mas sem data de regresso. O mercado de trabalho do jovem licenciado do ensino superior português é o mundo, querendo descobri-lo e não temendo o risco seja em que geografia for. E quando o português sai de Portugal, mesmo em passeio ou no quadro de experiências universitárias de menor ou maior duração, isto é, deslocações em turismo, ou de emigração temporária ou permanente, teme pouco, ainda que por vezes de forma inconsciente, os riscos que corre ou que pode ter de enfrentar. E estas características contemporâneas estão aliás validadas pelos mais recentes relatórios do INE<sup>1</sup>, Eurostat<sup>2</sup> e da OCDE<sup>3</sup> no que toca à mobilidade das populações.

---

<sup>1</sup> Estimativas da população residente em Portugal 2017», *Instituto Nacional de Estatística*. [Disponível online em

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=315156710&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=315156710&DESTAQUESmodo=2)

<sup>2</sup> *Newsrelease*, 28 de maio de 2018 [Disponível online em <<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/8926076/3-28052018-AP-EN.pdf/48c473e8-c2c1-4942-b2a4-5761edacda37>>]

«EU citizens living in another Member State - statistical overview», [Disponível online em <[http://ec.europa.eu/eurostat/statisticsexplained/index.php?title=EU\\_citizens\\_living\\_in\\_another\\_Member\\_State\\_-\\_statistical\\_overview](http://ec.europa.eu/eurostat/statisticsexplained/index.php?title=EU_citizens_living_in_another_Member_State_-_statistical_overview)>]

<sup>3</sup> <http://www.oecd.org/migration/international-migration-outlook-1999124x.htm>

É no quadro de um novo enquadramento social e migratório, de constante mobilidade, que se crê dever mover-se a ação do Estado, intensificando a modernização da sua estrutura consular, bem como a respetiva gestão.

O cliente consular é o cliente de toda a administração pública mas, ao contrário do que tem sido assumido por vezes de forma automática e muito por desconhecimento em Portugal da realidade externa das comunidades, o inverso não é verdade. Nem tudo o que é válido no território continental e regiões autónomas na relação entre utente e serviço público, pode ser transposto da mesma forma para a rede externa do MNE. Como o cliente consular mudou e o mundo que o rodeia também, para se poder servir melhor a diáspora e projetar Portugal como país moderno e inovador, há que olhar para a atividade consular com base numa estratégia de desenvolvimento tecnológico a médio prazo, assente num modelo que disponibilize serviços caracterizados pela simplificação e automatismo, sem pôr em causa a segurança do país.

INOVAR, DESMATERIALIZAR, FIDELIZAR e RENTABILIZAR, são matrizes do investimento consular futuro que têm de ser desenvolvidas na base de uma visão estratégica diferenciada para as comunidades em geral e portuguesas em particular, na fiabilidade de estruturas, formação permanente de recursos, transparência na relação com o público-alvo e eficiência financeira.



Os dados estatísticos conhecidos e cujas fontes foram citadas, apontam claramente para o peso simétrico que possuem, tanto as políticas direcionadas para apoio consular externo, como de reintegração local de emigrados. Emigração portuguesa e mobilidade intra Estados, independentemente da nacionalidade, são hoje duas faces de uma só realidade: a das migrações modernas tanto marcadas pela globalização dos mercados de trabalho e da simplificação tecnológica, como pelas carências sociais ou económicas.

Portugal, tradicional País de emigração, não deixará de ter jovens expatriados ou famílias em processo de reagrupamento externo, mas continuará também a ser local de novas chegadas de estrangeiros ou retorno de nacionais emigrados e sua descendência. E terá de responder à resolução de problemas, com maior grau de eficiência, quer no quadro da regulamentação aplicável às comunidades portuguesas, quer no quadro da nova diretiva ao apoio e proteção consular a nacionais de países europeus em países terceiros<sup>4</sup>.

A isto terá de juntar uma melhor atividade de monitorização e prevenção de riscos conducentes a potenciais crises externas de emergência consular, em que podem ser envolvidos cidadãos nacionais, e aprimorar mecanismos de reação rápida no apoio aos portugueses e populações em risco naquelas circunstâncias. Instabilidade política externa, atentados ou fenómenos naturais como sucederam nas

---

<sup>4</sup> Directiva UE 2015-637, de 20 de abril de 2015, relativa a medidas de coordenação e cooperação para facilitar a proteção consular dos cidadãos da União não representados em países terceiros e que revoga a Decisão 95/553/CE

Antilhas, Indonésia ou Moçambique desde 2017, são suficientemente elucidativos do antes referido.

Trabalhar em rede, por via da planificação e gestão de esforços partilhados, conscientes de limitações conhecidas, mas convictos de podermos ser capazes de maximizar conhecimentos e virtudes, devem ser matrizes essenciais do trabalho consular que está por desenvolver.

Júlio Vilela  
13/7/2019